

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **MANUAL DA FAMILIA**

*O cumprimento das normas de funcionamento da Escola da Ilha busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores importantes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.*

*A escola é um grupo e, nela, cada aluno deve possuir pleno conhecimento dos seus direitos e deveres, para que tenhamos uma convivência inspirada no respeito mútuo.*

*Acreditamos que o trabalho, o estudo e a cooperação no espaço escolar farão de todos seres humanos melhores.*

A agenda escolar tem como objetivo favorecer a comunicação entre Família/Escola e sua adequada utilização é fundamental para a organização da rotina do aluno. Seu uso e o preenchimento dos dados pessoais são obrigatórios.

Verifiquem, diariamente, os registros anotados pelos nossos educadores. Em casos de uso de medicações e/ou solicitações específicas, elaborem anotações completas, claras e organizadas.

Lembrem-se:

A agenda escolar é apenas um recurso de comunicação objetiva. Para nós, é essencial a presença da família na instituição e na interação pessoal com a Equipe da Escola da Ilha. Dessa forma, será possível acrescentar e detalhar as informações referentes ao processo de desenvolvimento de seu (sua) filho(a).

A comunicação também será feita por meio de circulares, site, telefonemas, e-mail, cartazes, faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais.

### **PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS**

Baseada no princípio de liberdade e de responsabilidade com os seus pressupostos filosóficos, a Escola da Ilha, desde a sua inauguração em 1985, procura, através de diálogos constantes, conhecer as características e a cultura de seus alunos, familiares e professores. Nesse processo coletivo, vem, ao longo dos seus 37 anos, produzindo uma escola viva, plural e significativa para todos.

A nossa escola está certa de que estamos em um espaço de transmissão e produção dos diversos “saberes” historicamente acumulados pela humanidade. Nosso objetivo é oferecer um ensino que aproxime os conhecimentos a serem transmitidos à realidade dos alunos, tornando-os significativos, de modo que possam entender a importância da contextualização desses conhecimentos. Tudo isso em um espaço escolar dinâmico que atende às diversidades e respeita as particularidades, especialmente, por conceber o aluno como sujeito ativo no processo de produção de conhecimentos.

Nas nossas ações, almejamos ser sempre coerentes com o nosso princípio básico:

**“Educar é ensinar a pensar”**

### **A ESCOLA DA ILHA TEM COMO COMPROMISSOS**

- Desenvolver ações educativas que integrem os cuidados essenciais e a ampliação dos múltiplos conhecimentos, linguagem e expressões das crianças;
- Estimular a construção da autoestima, da confiança em si, da autonomia e do desejo de aprender;
- Garantir igualdade de oportunidades, sem discriminação sexual, racial ou em relação aos portadores de necessidades especiais;
- Criar um ambiente que seja acolhedor e estável, propício às interações, à apropriação e à produção de saberes;
- Favorecer a sociabilidade, a amizade, a cooperação e a mediação de confrontos e conflitos;
- Elaborar uma programação ampla, diversificada, contínua e que tenha como centro a aprendizagem direta e ativa da criança.

### **PARCERIA FAMÍLIA – ESCOLA**

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns: a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos, orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas, nos períodos de aula;
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- Analisar o relatório descritivo entregue ao final de cada semestre;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.

A Educação Infantil atende as seguintes faixas etárias:

1º Período: 02 anos;

2º Período: 03 anos;

3º Período: 04 anos;

4º Período: 05 anos;

## **1 - HORÁRIOS**

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

### **Horário da Educação Infantil**

| <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>HORÁRIO DE ENTRADA/SAÍDA</b> |
|----------------------|---------------------------------|
| 04h45                | 13h às 17h45min                 |
| 06h                  | 13h às 19h                      |
| 08h                  | 10h às 18h ou 11h às 19h        |
| 10h                  | 08h às 18h ou 09h às 19h        |
| 12h                  | 07h às 19h                      |

### **Entrada**

- No horário de entrada, as crianças de 1º ao 4º período podem ser acompanhadas pelos pais ou familiares até sua respectiva sala e entregues à professora e auxiliares até 13h30min.
- Caso cheguem em horário diferenciado, serão atendidas pela coordenadora de rotina ou auxiliares.
- Solicitamos aos pais que, ao acompanharem seus filhos, não se prolonguem na entrega do aluno na porta da sala para favorecer a rotina da aula.

### **Saída**

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação com antecedência de duas horas em relação ao horário de saída do aluno.
- Em caso de necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, NÃO serão aceitos comunicados verbais. O comunicado deve ser feito com, no mínimo, duas horas de antecedência e enviados por escrito pelo Whatsapp ou e-mail.
- **FIQUEM ATENTOS AO HORÁRIO DE SAÍDA. ATRASOS PROLONGADOS E REGULARES DESPERTAM NA CRIANÇA SENTIMENTO DE ABANDONO, INSEGURANÇA E DESCONFORTO EMOCIONAL.**

- Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário das aulas e das atividades organizadas e coordenadas pela escola. A tolerância de permanência após essas atividades é de 20 minutos. Após esse prazo, os alunos aguardarão os responsáveis no espaço especialmente destinado para isso, e haverá cobrança de hora extra, cujo valor será informado pela secretaria.

### **Aulas Especiais Curriculares**

A Escola oferece Aulas Especiais Curriculares, ministradas por professores qualificados e com habilitação específica:

1º Período: Natação, Movimento, Música e Arte.

2º Período: Natação, Movimento, Música, Inglês e Arte.

3º Período: Natação, Movimento, Música, Inglês e Arte.

4º Período: Natação, Movimento, Música, Inglês e Arte.

## **2 – UNIFORME**

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas, sim, auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.

Durante o período letivo, a falta do uniforme escolar impedirá a entrada do aluno na escola.

Os alunos que fazem parte do horário integral também deverão vir devidamente uniformizados.

Em caso de problemas de saúde que impossibilitem o uso do uniforme, ou parte dele, o aluno deverá apresentar atestado médico ou justificativa por escrito do responsável.

Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme com a logomarca da Escola da Ilha.

Para evitar o extravio de peças do uniforme, solicitamos que bordem o nome do aluno ou o marquem com caneta para tecido, em todas as peças.

**Uniforme exigido:** Blusa e bermuda, short-saia, calça de tãctel com a logomarca da Escola ou, quando necessário, calça jeans azul escura sem rasgos, tênis e meia.

A falta do uniforme completo e/ou da justificativa descrita acima impedirá a entrada do aluno na escola.

Os alunos que fazem oficinas, poderão trajar o uniforme respectivo, porém com a blusa do uniforme da Escola por cima.

### 3 – COMUNICAÇÃO

O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações dos pais e escola (tarefas, trabalhos etc.).

A comunicação também será feita por meio de mensagens no Whatsap, de circulares, site, telefonemas, e-mails, contatos individuais e reuniões de pais.

Cada aluno tem o registro de sua vida escolar no aplicativo “EscolaWeb”. O login e senha de acesso são enviados no início do ano letivo para o responsável;

Na plataforma encontram-se informações como: tarefa de casa, boletim escolar, planejamentos de aula e ocorrências;

**Importante:** A atualização de endereços e telefones na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a escola e a família.

### 4 – SAÚDE E ACIDENTES

Na ocorrência de acidente que exija atendimento médico-hospitalar de emergência ao aluno, será prioritariamente comunicado à família. Caso não seja localizada, o aluno será encaminhado aos profissionais médicos e/ou instituições hospitalares indicados na ficha individual ou na agenda escolar. Quando familiares ou responsáveis não fazem estas indicações, fica reservado à escola o direito de escolher os profissionais médicos e/ou instituições hospitalares para atender a emergência.

A Escola da Ilha não se responsabiliza pelos custos do atendimento de emergência médico-hospitalar ou custos decorrentes.

A escola só administrará os medicamentos que estiverem devidamente anotados na agenda do aluno, acompanhados da receita médica. As medicações sem prescrição não serão administradas.

Solicitamos que os horários das medicações se façam coincidir com os horários da escola já previstos para esse fim.

Intervalo de medicações e horários de administração:

- Oito horas de intervalo ou três vezes ao dia 7h00 e 15h00 na Escola, às 23h00 em casa.
- Seis horas de intervalo ou quatro vezes ao dia 12h00 e 18h00 na Escola, 6h00 e 00h00 em casa.
- Doze horas de intervalo ou duas vezes ao dia 7h00 na Escola e às 19h00 em casa.

A escola comunica à família todos os acidentes de menor gravidade e também quaisquer problemas de saúde.

Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

## **5 – ROUPAS E OBJETOS**

Roupas e objetos de uso pessoal deverão vir etiquetados com o nome e a turma da criança.

Evitem o uso excessivo de acessórios, objetos pequenos e valiosos. A escola não se responsabiliza por objetos perdidos.

Os objetos encontrados com identificação serão devolvidos aos donos. Objetos encontrados sem a devida identificação ficarão sob a responsabilidade da auxiliar de coordenação.

## **6 – BANHO E JANTAR**

### **Banho:**

- Alunos do integral: o banho será antes do almoço;
- Demais turmas: banho somente em casos de necessidade.

### **Jantar:**

- Servido a partir das 17h30min para os alunos que frequentam a escola até às 19h00, sob a responsabilidade da equipe do horário estendido.
- Os alunos do estendido, cujos pais desejarem buscar mais cedo, poderão sair apenas após às 18h20min.

## **7 – DIA DO BRINQUEDO**

Somente nas sextas-feiras é permitido que os alunos tragam alguns brinquedos ou usem fantasias. Deem preferência a brinquedos que favoreçam a socialização e que estejam em sintonia com a Proposta Pedagógica da escola. Evitem brinquedos de alto valor comercial ou sentimental.

## **8 – FESTAS DE ANIVERSÁRIO NO INTERIOR DA ESCOLA**

A comemoração de aniversário deve se constituir em um momento de alegria e confraternização entre amigos, celebração da vida e de mais um ano que se inicia. Na Escola da Ilha, é feita da seguinte maneira:

- A data deve ser agendada na secretaria com, no mínimo, uma semana de antecedência. A comemoração será comunicada à turma na véspera, sem envio de convites. Quando houver eventos agendados no calendário da escola, não haverá a possibilidade de realização de festas de aniversário;

- As comemorações serão somente no horário do lanche;
- Será restrita às crianças da turma, aos irmãos que estudam na escola e apenas aos pais e avós do (a) aniversariante. Não é, portanto, permitida a presença de outros parentes e/ou amigos;
- A festa será realizada na sala de aula do aluno, não havendo possibilidade de utilização de outro espaço da escola;
- Serão reservados vinte minutos de antecedência para a decoração e ornamentação da sala do aniversariante, que deverá ser retirada logo após a festa. A colocação e retirada é de responsabilidade da família;
- Shows de mágica, teatro ou outras apresentações não são permitidos;
- Caso os pais da criança queiram oferecer comidas (bolo, salgados ou guloseimas) ou bebidas (sucos) da festa para os professores e funcionários da instituição, devem encaminhá-los para a sala dos professores, para serem consumidos no intervalo.

## **9 – FESTA DE ANIVERSÁRIO FORA DA ESCOLA**

- Quando a festa de aniversário ocorrer fora da escola, a saída será de responsabilidade dos pais (ou responsável) de cada criança. Caso a criança utilize o carro de um colega, o pai ou responsável deverá enviar a autorização para a escola.
- Os pais que desejam levar os alunos diretamente da escola para o evento/festa de aniversário, e queiram oferecer o traslado da escola até o local da festa, ficarão incumbidos pela contratação do transporte, pelo envio das autorizações a serem assinadas pelos pais dos colegas e pelo acompanhamento das crianças durante o trajeto.
- Para melhor organização interna e clareza nos encaminhamentos, deverão fazer constar no convite UMA AUTORIZAÇÃO, cujo formulário deverá ser retirado na secretaria.

## **10 – LIÇÃO DE CASA**

A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar as atividades realizadas em sala com o(a) professor(a), além de formar hábitos de estudo. É fundamental a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.

## **11 – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL**

Sob a orientação de Nutricionista e com o propósito de contribuir na educação alimentar e na formação de hábitos saudáveis, os cardápios da escola são elaborados de acordo com a faixa etária, a fim de atingir as necessidades nutricionais de nossos alunos. Não são permitidas guloseimas (chicletes, balas, biscoitos etc.) na escola.

Regularmente são desenvolvidos projetos com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância de se adotar hábitos alimentares que proporcionem uma vida saudável. No entanto, para que este trabalho seja alcançado, é imprescindível a parceria da família.

Solicitamos, portanto, que, em qualquer situação, ao enviarem alimentos (para o aluno ou para o grupo), os pais estejam atentos a este aspecto, evitando, sempre, alimentos que não se encaixam nesse perfil.

Na perspectiva da educação alimentar, temos o projeto “Hora da Fruta”. As crianças trazem uma fruta diariamente, para ser compartilhada ao final do dia com os colegas. A professora trabalha os diversos aspectos que diferenciam as frutas, além de estimular para que todos as experimentem.

## **12 – BIBLIOTECA**

A biblioteca é um local de leitura e pesquisa para o desenvolvimento cultural e intelectual do aluno. Por isso, é de fundamental importância que o ambiente seja agradável e silencioso, o que requer algumas regras:

- A não permanência de alunos com comidas e bebidas no local;
- A permanência de alunos com interesse exclusivo para leituras e pesquisas.

### **Empréstimo**

As obras disponíveis na biblioteca são destinadas ao uso pessoal de alunos e professores.

- A retirada de livros poderá ser feita pelo professor, aluno ou seu responsável;
- Somente será permitida a retirada de um livro por vez;
- Para livros infantis, o prazo de devolução é de uma semana, podendo ser prorrogado por mais uma semana, caso o livro não esteja reservado. O prazo de entrega poderá ser alterado se o empréstimo do livro estiver supervisionado pelo professor como parte de atividades propostas em sala de aula;
- O atraso na devolução acarretará a suspensão do direito de empréstimo de outros livros até a regularização da pendência e de multa diária, cujo valor está disponível na secretaria;
- Após dez dias do prazo de devolução, será informada à tesouraria da escola, que procederá com a cobrança ao responsável pelo aluno do valor correspondente ao livro não devolvido, para que este seja repostado ao acervo;
- A coordenação da biblioteca reserva-se o direito de alterar prazos, exigir devolução e vetar a saída de qualquer material.



### **13 – AVALIAÇÃO**

A escolha do sistema de avaliação decorre da metodologia, de modo que ela começa antes mesmo da atividade de aprendizagem, estando presente durante o trabalho com os alunos e também ao final do processo. A cada trimestre, é definido o que os alunos devem aprender de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Na Educação Infantil, as observações e os registros realizados pelos profissionais da educação no decorrer dos trabalhos são sistematizados no “Relatório de Observação do Aluno”, que é entregue aos pais em reunião, para troca de impressões entre professores e família. Isso ocorre ao final de cada semestre.

### **14 – ACESSO AO “ILHA DIGITAL”**

É fundamental que se faça uso adequado, ético e seguro dos sistemas de informática, dados, informações e conectividades disponibilizadas pela escola, tanto em ambiente escolar ou em acesso externo, zelando pelo uso do login e senha, os quais são pessoais e intransferíveis, tomando as medidas necessárias para manter em sigilo as referidas informações.

### **15 – FALE CONOSCO**

- Site: [www.escoladailhavix.com.br](http://www.escoladailhavix.com.br)
- E-mails: [escoladailhavix@escoladailhavix.com.br](mailto:escoladailhavix@escoladailhavix.com.br)  
[financeiro@escoladailhavix.com.br](mailto:financeiro@escoladailhavix.com.br)
- Redes sociais:
  - Facebook: [/escoladailhavix](https://www.facebook.com/escoladailhavix)
  - Instagram: [@escoladailhavix](https://www.instagram.com/escoladailhavix)
  - YouTube: [escoladailhavix](https://www.youtube.com/escoladailhavix)
- Endereço: Rua Jayme Martins, 80 – Praia do Canto – Vitória - ES
- Telefone: (27) 3324 5700 ou (27) 98114 0566

**ESCOLA DA ILHA**